ACTAS

Folha 4

Ata nº03/A/2012

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às
vinte horas, reuniu em sessão extraordinária, na sua sede, a Junta de
Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro,
Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio,
respetivamente presidente, secretário e tesoureiro
Ponto único:
Apreciação e votação de proposta a apresentar à Assembleia de
Freguesia, que seguidamente se transcreve:
"Considerando que no dia 6 de Abril de 2011, a Assembleia da
República votou favoravelmente a alteração da designação da nossa
freguesia – de Arcos, para São Pedro d'Arcos – permitindo assim o
reencontro da mesma com a sua história e com a sua identidade,
onde pontificam as suas raízes cristãs, que nos honram e nos
orgulham;
Considerando que a Junta de Freguesia de S.Pedro d'Arcos,
sempre se manifestou nos locais próprios – Assembleia de Freguesia
e Assembleia Municipal – e comunicação social, contra a Reforma
Administrativa, tal como constava no designado Livro Verde, que na
prática, implicava que a freguesia ao fundir perdia a sua identidade;
Considerando que publicamente muito poucos Presidentes de
Junta se mostraram preocupados com o futuro das respetivas
Junta se mostraram preocupados com o futuro das respetivas Freguesia, havendo ainda aqueles que se manifestaram a favor da
Freguesia, havendo ainda aqueles que se manifestaram a favor da
Freguesia, havendo ainda aqueles que se manifestaram a favor da fusão das suas Freguesias, ao contrário do que aconteceu com o
Freguesia, havendo ainda aqueles que se manifestaram a favor da fusão das suas Freguesias, ao contrário do que aconteceu com o Presidente da Junta de Freguesia de S.Pedro d'Arcos;
Freguesia, havendo ainda aqueles que se manifestaram a favor da fusão das suas Freguesias, ao contrário do que aconteceu com o Presidente da Junta de Freguesia de S.Pedro d'Arcos;



-----Considerando que, atendendo aos fundamentos apresentados, a Junta de Freguesia considera essencial a manutenção da identidade da Freguesia, arduamente conquistada e reconhecida na Assembleia da República, e que face às circunstâncias, a nossa freguesia deverá continuar a existir individual e autonomamente, que séculos de memória e de história legitimam e a vontade genuína de um povo justificam plenamente, numa terra que nunca precisou nem precisa que alguém a guie pela mão, pois possui idade e maturidade suficientes para continuar a ser Senhora do seu futuro e do seu destino, pelo que se apresenta à Assembleia de Freguesia de S.Pedro d'Arcos, para apreciação e votação a presente proposta." ----------A Junta de Freguesia procedeu a apreciação da proposta, que, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ---------Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. -----Noé Gonçalves de Castro _____

Gaspar Filipe Pereira de Araújo <u>Gal</u>

Adão Pereira Florêncio Ada